

**7ª ERRATA
EDITAL Nº 007/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos profissionais especializados de supervisão das obras de implantação da EF-151 – Ferrovia Norte Sul – Trecho: Extensão Sul – Subtrecho: Lote 01S (km 0+000 a 111+219), conforme condições constantes do Edital.

No EDITAL, Item 14. - DO EXAME DA PROPOSTA DE PREÇO

Excluem-se as observações contidas no final do **subitem 14.7.10**, por não se referirem à fórmula da Proposta de Preços.

No EDITAL, Item 12. - DA PROPOSTA TÉCNICA – Subitem 12.3.13**Onde se lê:**

12.3.13. “... conforme Anexo III-B – Termo de Autorização /Compromisso.”

Leia-se:

12.3.13. “... conforme Anexo III-B – Modelo de Currículo Profissional.”

No EDITAL, Item 12. - DA PROPOSTA TÉCNICA – Subitem 12.3.14**Onde se lê:**

12.3.14. “... deverá ser preenchido o Anexo III-C – Modelo de Currículo Profissional...”

Leia-se:

12.3.14. “...deverá ser preenchido o Anexo III-C – Termo de Autorização/Compromisso...”

Ficam mantidas as demais condições do Edital, mantendo-se a data de abertura da presente licitação para o dia 05/10/2016, uma vez que não altera a formulação das propostas.

Brasília, 22 de setembro de 2016.

Márcio Guimarães de Aquino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 223/2016